

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL Autarquia Federal – Lei n° 5.905/73

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2021

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL (COREN-RS) E JOIN TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA LTDA

O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL - COREN-RS, entidade fiscalizadora do exercício profissional ex vi da Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, com sede na Av. Plínio Brasil Milano, nº 1155 - Higienópolis - Porto Alegre-RS, CEP 90520-002, CNPJ n° 87.088.670/0001-90, representado, neste ato, pelo seu Presidente, ANTONIO RICARDO TOLLA DA SILVA, brasileiro, enfermeiro, inscrito no Coren-RS sob o nº 056.232, e pela Tesoureira SANDRA MARIA GAWLINSKI, brasileira, Técnica de Enfermagem, inscrita no COREN-RS sob o nº doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa 079.040. JOIN TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA LTDA, com sede na Av. Carlos Gomes, nº 1672, bairro Petrópolis, cidade de Porto Alegre-RS, CEP 90480-005, inscrita no CNPJ sob o nº 11.914.229/0001-58, neste ato representada por seu representante legal **GUSTAVO VERONESE**, portador da cédula de identidade nº 9084017566, SSP/RS e inscrito no CPF sob nº 810.535.250-87 doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o Segundo Termo Aditivo, decorrente do Processo Administrativo nº 419/20, regido pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, legislação pertinente, e nos termos do Contrato nº 014/2021, com as seguintes condições contratuais.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- **1.1** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do contrato firmado entre as partes, considerando o término previsto no contrato, aprazado para a data de 01/07/2023.
- **1.1.1** O prazo de vigência deste Segundo Aditivo Contratual iniciará no dia 02 de julho de 2023 e encerrará no dia 02 de julho de 2024.
- **1.2** O presente termo aditivo tem, ainda, como objeto, o REAJUSTE no percentual de 6,79%, conforme índice ICTI acumulado dos últimos 12 meses.
- **1.3** O valor total estimado a ser pago referente ao presente aditivo contratual será de R\$ 394.541,00 (trezentos e noventa e quatro mil e quinhentos e quarenta e um reais), correspondente a 700 pontos de função, sendo o valor unitário de R\$ 563,63 (quinhentos e sessenta e três reais e sessenta e três centavos). pelo período de vigência contido no item 1.1.1 deste aditivo.

SEDE: PORTO ALEGRE – AV. PLINIO BRASIL MILANO, 1155 – CEP 90520-002 – FONE/FAX (51) 3378.5500 - www.portalcoren-rs.gov.br - CAXIAS DO SUL - RUA PINHEIRO MACHADO, 2659 - SALA 602 - CEP 95020-172 - FONE (54) 3214.4711 - FAX 3220.4420 - PASSO FUNDO - RUA MORON, 1324 - SALA 703 - CEP 99010-031 – FONE (54) 3317.2280 - FAX 3312.6777 - PELOTAS - RUA BARÃO DE SANTA TECLA, 583 - SALA 705 - CEP 96010-140 – FONE (53) 3272.2189 - FAX 3272.2026 - SANTA CRUZ DO SUL - RUA 28 DE SETEMBRO, 221 - SALA 504 - CEP 96810-530 – FONE (51) 3715.2011 - FAX 3715.2013 - SANTA MARIA - RUA DR. ALBERTO PASQUALINI, N° 35 - SALA 101 - CEP 97015-010 - FONE (55) 3222.6611 - FAX 3252.2110 - SANTA ROSA - RUA MINAS GERAIS, 55 - SALA 604 - CEP 98900-000 – FONE (55) 3512.3630 - FAX 3512.6571 - URUGUAIANA - RUA 15 DE NOVEMBRO, 1426 - SALA 20 - COMERCIAL SAN SEBASTIAN - CEP 97500-970 – FONE/FAX (55) 3411.9350. CAPÃO DA CANOA - AV. FLÁVIO BOIANOWSKI, 583 - SALAS 1 e 2 - CEP 95555-000 – FONE/FAX (51) 3625-1173.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL Autarquia Federal – Lei n° 5.905/73

CLÁUSULA SEGUNDA - DO AMPARO LEGAL E DA SUJEIÇÃO DAS PARTES

2.1 O presente aditivo da contratação é realizado com amparo no art. 57, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e em virtude do Processo Administrativo nº 419/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

3.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Contratante
Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul - COREN-RS
Antônio Ricardo Tolla da Silva
Presidente

Contratante
Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul - COREN-RS
Sandra Maria Gawlinski
Tesoureira

Contratada
Join Tecnologia da Informática Ltda
Gustavo Veronese
Sócio Administrador

Testemunhas: